



INCLUSÃO SOCIAL: DESAFIOS NO CAMPO EDUCACIONAL

LIMA, Eduardo Monteiro. Universidade Federal de Alagoas. E-mail: eduardmonteirolima@gmail.com.

DIÓGENES, Elione Maria Nogueira. Universidade Federal de Alagoas. E-mail: elionend@uol.com.br.

Universidade Federal de Alagoas. CNPq. E-mail: elionend@cedu.ufal.br.

Resumo

O processo de exclusão social não é novo no Brasil. Vem do período Colonial que perdurou mais de três séculos. Daí advém um longo movimento de luta pela inclusão social. Esta luta se expressa principalmente por meio da educação, da diversidade, da inclusão social assim como na relação entre a educação, as culturas populares e os movimentos sociais. A ideia é romper com o ciclo vicioso de privação dos direitos por parte de determinados indivíduos ou de grupos sociais em diversos âmbitos da estrutura social. Marginalizadas e submetidas a condições aviltantes as pessoas têm seus direitos negados. Neste sentido, este trabalho consiste em uma análise referente ao processo de inclusão educacional por meio da acessibilidade, da adequação da estrutura física de uma escola da rede pública de ensino em Maceió-AL. Em tal sentido, este trabalho buscou apontar as dificuldades e desafios que são inerentes à política educacional de inclusão, tendo em vista a desinformação e o preconceito que envolvem o tema. Além do mais não há formação específica para inserção dessa temática nos cursos de formação de professores da educação básica, o que só aprofunda as barreiras para a efetividade da política. O principal desafio constatado pelo trabalho encontra-se na área de formação inicial e continuada do docente da educação básica, considerando que se não houver uma correta abordagem da temática os professores tendem a rejeitar essa política, desconstruindo-a no processo de implementação dentro da escola.

Palavras-chave: Política Educacional. Inclusão Social. Acessibilidade.



Abstract

The process of social exclusion is not new in Brazil. It comes from the Colonial period that lasted more than three centuries. This gives rise to a long struggle for social inclusion. This struggle is expressed mainly through education, diversity, social inclusion as well as in the relationship between education, popular cultures and social movements. The idea is to break with the vicious cycle of deprivation of rights by certain individuals or social groups in various spheres of social structure. Marginalized and subjected to degrading conditions people have their rights denied. In this sense, this work consists of an analysis related to the process of educational inclusion through the accessibility, of the adequacy of the physical structure of a public school system in Maceió-AL. In this sense, this work sought to point out the difficulties and challenges that are inherent to the educational politics of inclusion, given the disinformation and prejudice that surround the theme. Moreover, there is no specific training for insertion of this theme into the basic education teacher training courses, which only deepens the barriers to the effectiveness of the policy. The main challenge identified by the work is found in the area of initial and continuing teacher education, considering that if there is not a correct approach to the subject teachers tend to reject this policy, deconstructing it in the implementation process within the school.

Keywords: Educational Policy. Social inclusion. Accessibility.

1 INTRODUÇÃO

Trata da inclusão e da exclusão educacionais presentes em ambientes educativos, permeando escolas, tornando-as inacessíveis no que diz respeito aos sujeitos com deficiência. A perspectiva do trabalho é contribuir para conscientizar os formuladores e implantadores de políticas públicas de educação quanto à necessidade de se elaborar e de implementar programas de acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência de modo a garantir uma melhoria na qualidade de vida dessas pessoas.

Entendemos que, a inclusão educacional constitui-se em uma esfera de práticas recentes no âmbito da universalização. Seus princípios objetivam a valorização das diferenças individuais, o respeito a cada pessoa, o incentivo à aprendizagem através da cooperação e à convivência humana.

Dessa forma, o papel da escola, independente de ser pública ou da rede privada de

ensino, consiste em favorecer a cada um, de forma livre e autônoma, o reconhecimento



dos seus direitos enquanto cidadãos. Com isso, a inclusão educacional do sujeito nessas condições específicas não é favor e sim um direito social e dever do Estado, assim como a

educação é um direito fundamental, de todos, independente da cor da pele, da classe social, do gênero e das deficiências que possui.

Assim, no intuito de assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social, na Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, em seu Art. 2º defende que a: I - acessibilidade: é possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Nessa perspectiva, a educação inclusiva abrange também alunos acometidos de alguma doença ou impossibilidade, alunos oriundos de populações frágeis. Entretanto, incluir educacionalmente além de exigir adaptações pedagógicas exige também físico. No Art. 2º inciso II, referente à estrutura física dos espaços públicos e privados que se portam em condições físicas inacessíveis, a lei nacional de inclusão nos diz que barreiras ou qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros devem se tornar acessíveis.

Com isso, o objetivo desse trabalho consiste em promover reflexões sobre a exclusão educacional presente dentro de ambientes educativos, permeando escolas, tornando-as acessíveis e includentes no que diz respeito ao sujeito com deficiência. Metodologicamente, este trabalho é de caráter qualitativo, feito através de observações na escola que fica situada no bairro de Cruz das Almas (parte baixa) em Maceió – Alagoas.

Todas as escolas precisam garantir o acesso e a permanência dos alunos no decorrer do ano letivo, seja referente às condições de estrutura física, condições básicas de alimentação e quadro administrativo-pedagógico necessário. Essa necessita ficar pronta para receber as demandas sociais através de sua atividade-fim, o ensino, e formar o cidadão para o mundo do trabalho e exercício de cidadania.

No percurso investigativo foi possível observar aspectos imprescindíveis referentes a acessibilidade na escola visitada: 1) não há uma estrutura sólida nesse campo; 2) a escola está se adaptando a realidade, porém de forma improvisada; 3) apesar de a escola possuir um número considerável de crianças e adolescentes com deficiência, a mesma não está preparada para lidar com essa realidade.

Nessa perspectiva, é válido lembrar que antes de ingressar na escola, a criança participa de grupo familiar, e de grupos ligados à família. Mas é no ambiente escolar que o

processo de interação em grupo se intensifica. A frequência de encontros auxilia para que as experiências sejam diferenciadas de qualquer outra vivenciada até então, imputando à escola o *status* de espaço legítimo de construção e partilha de conhecimentos.

Nela, ocorrem constantes interações entre os sujeitos, mesmo quando não mediadas pelo educador se consolidam aprendizagens que não constam nos currículos escolares. Nesse sentido, as Orientações Curriculares do Município de Maceió (2015), contém a seguinte asseveração: as crianças devem viver em ambientes seguros, estimulantes e livres de estresse.

Porém, a inacessibilidade dentro de algumas instituições de ensino impossibilita o acesso, a permanência e o desenvolvimento na aprendizagem de estudantes com deficiência. Evidenciamos que além da falta de rebaixamento de calçadas para travessia de pedestres portadores de cadeira de rodas, ou péssimo estado de conservação dos passeios públicos, a carência de rampas de acesso, os obstáculos existentes nas calçadas, banheiros, pátios, quadras entre outros que estão dentro das instituições de ensino. A inclusão e acessibilidade pressupõe mudanças físicas, atitudinais e pedagógicas dentro dos diferentes espaços públicos e privados tornando-se algo imprescindível e em respeito ao cidadão composto pela sua subjetividade e singularidade.

Com isso, o objetivo desse trabalho consiste em promover reflexões sobre a exclusão educacional presente ainda dentro de ambientes educativos, permeando escolas, tornando-as inacessíveis e excludentes no que diz respeito ao sujeito com deficiência. Este trabalho é de caráter qualitativo, empírico, feito através de observações ao decorrer da disciplina de Estágio Supervisionado 1 no campo, entre o período de 2017.1 à 2017.2. A escola analisada fica situada no bairro de Cruz das Almas (parte baixa) em Maceió – Alagoas.

2 EXCLUSÃO SOCIAL

A exclusão social consiste em processo de afastamento e privação de determinados indivíduos ou de grupos sociais em diversos âmbitos da estrutura da sociedade. Marginalizados e submetidos a diversos tipos de preconceito, são e impedidas de exercer livremente seus direitos de cidadãos.

Nesse sentido, este trabalho consiste em análise da implementação da política de

inclusão educacional. O processo iniciou-se no curso de pedagogia, a partir da disciplina de Estágio Supervisionado em Gestão I, sob a orientação da profa. Dra. Elione Maria

Nogueira Diógenes, tendo como objetivo “promover reflexões referente à estrutura física de uma escola da rede municipal de ensino em Maceió-AL”, junto a um aparato legal, que envolve políticas públicas nacionais de inclusão educacional e sobre a exclusão educacional presente ainda dentro de ambientes educativos, permeando escolas, tornando-as inacessíveis e excludentes no que diz respeito ao sujeito com deficiência.

Por outro lado, a inclusão educacional constitui-se em uma esfera de práticas mais recentes no processo de universalização da educação. Caracterizando-se em princípios que objetivam a aceitação das diferenças individuais, à valorização da contribuição de cada pessoa, à aprendizagem através da cooperação e à convivência dentro da diversidade humana.

Dessa forma, o papel da escola, independente de ser pública ou da rede privada de ensino, consiste em favorecer que cada um, de forma livre e autônoma, reconheça nos demais a mesma esfera de direito enquanto cidadãos. Extinguindo, assim as barreiras atitudinais e pedagógicas para a efetivação do processo de inclusão educacional.

Esta concepção permite concluir que a conceito de inclusão engloba também aqueles que de certa forma são excluídos da sociedade e não somente o sujeito com deficiências. Com isso, a inclusão educacional do sujeito nessas condições específicas não é favor e sim um direito social e dever do Estado, assim como a educação é um direito fundamental, de todos, independentemente da cor da pele, da classe social, do gênero e das deficiências que possui.

Assim, no intuito de assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social, na Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 em seu Art. 2º referindo para fins de aplicação desta Lei, consideram-se alguns conceitos fundamentais, onde se destaca

a seguinte definição:

I - acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Nessa perspectiva, a educação inclusiva abrange também alunos acometidos de alguma doença ou impossibilidade, alunos oriundos de populações as quais não são a de

origens e etnias, além dos alunos em situação de risco, entre outros.

Barreiras, incluir educacionalmente além de exigir adaptações pedagógicas exige também físico. No Art. 2º inciso II, referente à estrutura física dos espaços públicos e privados que se portam em condições físicas inacessíveis.

A lei nacional de inclusão nos diz que barreiras ou qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros devem se tornar acessíveis.

3 Problemas de acessibilidade: o que fazer?

Todas as escolas têm que garantir acesso e permanência dos alunos no decorrer do ano letivo, seja referente às condições de estrutura física, condições básicas de alimentação e quadro administrativo-pedagógico necessário. Está tem que está pronta para receber as demandas sociais e através de sua atividade-fim, o ensino, e formar o cidadão para o mundo do trabalho e exercício de cidadania, sendo um direito garantido pela Constituição Federal Brasileira de 1988, e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

Por isso, enquanto estudante de pedagogia e bolsista do Núcleo de Acessibilidade da Universidade Federal de Alagoas (NAC-UFAL) cursando o 05º período, foi-me possível observar aspectos imprescindíveis referente a acessibilidade na escola no qual visitei durante a disciplina de Estágio Supervisionado em Gestão 1 cuja orientação estava sob a responsabilidade da Prof.^a. Dr. Elione Maria Nogueira Diógenes.

A disciplina tem como objetivos: assumir uma postura crítico-reflexiva em relação à ação gestora no cotidiano das escolas e das instituições educacionais; construir experiências interdisciplinares a partir das vivências relatadas, das práticas pedagógicas

acompanhadas e dos fundamentos apreendidos no curso; desenvolver capacidades e habilidades para conhecer, descrever, analisar e intervir na realidade concreta de sua futura atuação profissional dentre outras.

Nessa perspectiva é valioso lembrar que antes de ingressar na escola, a criança participa do grupo familiar, e de grupos ligados à família. Mas é no ambiente escolar que este processo de interação em grupo se intensifica. A frequência de encontros auxilia para que as experiências sejam diferenciadas de qualquer outra vivenciada até

então imputando à escola o status de espaço legítimo de construção e partilha de conhecimentos. Nela, ocorrem constantes interações entre os sujeitos, mesmo quando não mediadas pelo educador se consolidam aprendizagens que não constam nos currículos escolares.

Nesse sentido, no que norteia a partir da prática pedagógica exposta nas Orientações Curriculares do Município de Maceió, um importante instrumento de análise, nele é contido a seguinte asseveração:

No entanto, a realização do direito ao descanso, lazer e brincar é, muitas vezes, prejudicada pela falta de oportunidades para as crianças se encontrarem, brincarem e interagirem em ambientes apropriados a elas: seguros, estimulantes e livres de estresse. (2015, p.67).

E nessa inapropriação que se instaura a inacessibilidade dentro de algumas instituições de ensino o que impossibilita o acesso, permanência e desenvolvimento na aprendizagem de sujeitos com deficiência processo educativo.

Com isso, o que queremos evidenciar perpassa além da falta de rebaixamento de calçadas para travessia de pedestres portadores de cadeira de rodas, ou péssimo estado de conservação dos passeios públicos, a carência de rampas de acesso, os obstáculos existentes nas calçadas, banheiros, pátios, quadras entre outros que estão dentro das instituições de ensino.

O desconhecimento legal e das normas técnicas que garantem o direito de mobilidade fazem com que as pessoas portadoras de deficiências físicas ou as que momentaneamente estão incapacitadas de se locomover, fiquem restritas a um ambiente único a autoexclusão desses em ambientes tidos como primordiais para formação humana onde a escola aqui é referenciada.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inclusão e acessibilidade pressupõe mudanças físicas, atitudinais e pedagógicas dentro dos diferentes espaços públicos e privados tornando-se algo imprescindível e em respeito ao cidadão composto pela sua subjetividade e singularidade. Nesse sentido, este trabalho além de despertar esse olhar diferenciado a partir da visita proporcionada pela disciplina de Estágio Supervisionado, no curso de Pedagogia da Universidade Federal de Alagoas, consolida a pesquisa e principalmente a extensão da mesma na sociedade, de forma que, contribuições como essas incentivam o aluno da graduação ao interesse de mais pelo gosto a pesquisa científica.

Nessa perspectiva, amplia e possibilita grandes contribuições para a formação do pedagogo modificando e tornando diferenciado o seu olhar pedagógico diante de questões que envolvem a inclusão e acessibilidade dentro e fora dos ambientes e contextos



educativos. Além disso, chama a atenção para possíveis questionamentos referente às políticas públicas que, de certa forma, não estão se concretizando, causando assim, uma disparidade entre direitos cobrados e postos legalmente com deveres não exercidos, fruto de um olhar crítico-reflexivo adquirido na formação profissional.

Reiteramos que a política de inclusão de acessibilidade é um fundamental no processo de inclusão educacional. A escola é um espaço privilegiado e tem condições de proporcionar e aproximar a capacidade comunicativa e a convivência salutar entre as pessoas.

A acessibilidade não é apenas a construção de rampas ou banheiros adaptados, e sim todo um aparato que possibilita o direito de ir e vir das pessoas com segurança e autonomia de espaços e edificações, sejam eles públicos ou privados. A ideia é que as crianças com dificuldade de locomoção e de se comunicarem livremente possam participar de todas as atividades escolares ampla independência.

Nisto é necessário que ocorra o processo de inclusão educacional. Por fim, com esse trabalho defendemos que é possível, sim, uma política de educação de acessibilidade proporcionando maior autonomia e independência aos portadores de deficiência, garantindo o direito de ir e vir nos espaços da escola, de se comunicarem com Liberdade e participarem das atividades comuns a todos e a todas.

Referências

BRASIL. **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L10098.htm>. Acessado em 15/10/2018.

Secretaria Municipal de Educação. **Orientações curriculares para a educação infantil da rede municipal de Maceió**. Secretaria Municipal de Educação. Maceió: EDUFAL, 2015.

Municipal de Educação. Orientações curriculares para a educação infantil da rede municipal de Maceió / Secretaria Municipal de Educação. – Maceió : EDUFAL, 2015. 271 p. : il, color.



